



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 110/2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006;

RESOLVE:

Artº. 1º - PRORROGAR, o benefício **AUXÍLIO - DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica Municipal, aos servidores abaixo.

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
15.595/18	Helio Santos da Silva	4000247	01/11/18 a 30/12/18
13.318/18	Darci Muniz Melo	4626543	11/10/18 a 26/11/18
13.870/18	Rosemary Pinto Figueira	4622634	25/10/18 a 24/11/18
13.277/18	Gilca Farah de Almeida Bersot Barbosa	485	10/10/18 a 09/12/18
14.916/18	Ianny Pinto Ribeiro	4625306	06/11/18 a 05/12/18
15.594/18	Regina da Conceição Martins Evangelista	4626771	01/11/18 a 30/12/18

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 3 de dezembro de 2018.

LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA FLORIDO
Presidente